



# **MATRICULA 17.181**

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente á um lote de terreno, designado lote 02 do desmembramento do lote I, integrante do loteamento Santo Amaro, em Extremoz - RN, com os seguintes limites e confrontações: Norte - com lote 5 do loteamento com 9,00m, Sul - com rua projetada com 9,00, Leste - com lote 01 do desmembramento com 28,00m, Oeste - com lote 03 do desmembramento com 28,00m, totalizando 252, 000m².

**PROPRIETÁRIO:** Construir Empreendimentos Ltda, CNPJ/MF nº12.608.961/0001-62. Com sede a Avenida Rodrigues Alves, 930, sala 217, Tirol, Natal-RN, representada por seu sócio Marcos Borges Ribeiro de Melo, brasileiro, solteiro, engenheiro Civil, CPF nº 010.977.344-63, residente em Natal-RN.

**REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2152-RG, folhas 65, matricula 16.711.

**Av- 1-17.181-** Nos termos da certidão de característica, expedido pela prefeitura Municipal de Extremoz-RN, processo nº288/2011, assinada por Fábio Ricardo Silva Gois, secretaria de meio ambiente e urbanismo, onde há um imóvel residencial, situado á rua projetada s/n, lote 02, com os seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica 45x45 (pamesa), esquadrias em madeira, portas internas laminados e externas almofadas, cobertura em madeira e telha colonial, laje pré-moldada plana, revestida com gesso, revestimento interno com massa comida, 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos, no banheiro revestimento cerâmico de piso ao teto, varanda, área de serviço, caixa d'água com capacidade para 500 litros, fossa séptica, sumidouro, instalações elétricas e hidro-sanitário, perfazendo uma área total de 58,81m². Extremoz-RN, 09.06.2011.

**Av-2-17.181-** Nos termos da certidão negativa de Débito relativos ás contribuições previdenciários e às de terceiros nº 367852011-18001030, CEI nº 51.211.52571/73, expedido pela secretaria da receita federal do Brasil, em data de 09.06.2011, CONFEA/CREA-RN. ART. nº 00021037122425009220, data de 02.05.2011. Extremoz-RN, 09.06.2011.

**R-3-17.181-** Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS - programa minha casa, minha vida, em 01.07.2011, tendo como adquirente: Luiz Gonzaga da Silva, brasileiro, divorciado, agente administrativo, CI nº 652345-SSP/RN, CPF nº 406.464.244-91, residente á rua Francisco de Assis, 43, Igapó, Natal-RN. Valor R\$ 59.000,00. Extremoz-RN. 12.07.2011

**R-4 -17.181 -** Alienação fiduciária - Em garantia do pagamento de dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais o devedor/fiduciante aliena á CEF, em caráter fiduciário o imóvel objeto deste financiamento. Extremoz- RN. 12.07.2011.

**AV. 5 - 17181. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 29.637**  
**DATA:23/11/2023 registrado por LAÍSE**

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 17 de Agosto de 2023, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão - ITIV nº 102600236, devidamente recolhido em 11 de Agosto de 2023, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de R\$ R\$ 75.520,25, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que a fiduciante **LUIZ GONZAGA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, agente administrativo, RG nº 652345-SSP-RN, CPF/MF nº 406.464.244-91, após ter sido regularmente intimado através de edital publicado nos dias 16, 17 e 18 de Fevereiro de 2023, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA  
RESPONDENTE INTERINO

REGISTRO DE IMÓVEIS  
EXTREMOZ - RN

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

no instrumento particular, ~~"não purgou a mora"~~ do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 75.520,25.** Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 19,64 (guia nº 0000002566561, paga em 21/11/2023); FCRCPN: R\$ 45,91; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 24,88. Selo digital de Fiscalização TJRN nºRN202300941020064568HAK. O referido é verdade e dou fé. \_\_\_\_\_, oficial de registro.



**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,  
C.P.F.443.588.494-15**

**Certifica que este título foi prenotado em 25/10/2023 sob o número 29637**

**Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF**

**Atos Praticados**

|                                                                  |       |                                 |       |
|------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------|-------|
| CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE<br>Nr. Selo: RN202300941020064568HAK | AV- 5 | Lv.2-Registro Geral (matrícula) | 17181 |
|------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------|-------|

**PRENOTAÇÃO Nº:29637**

**Outorgado CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

End. : \_\_\_\_\_

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

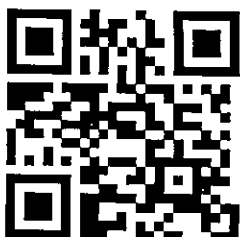
(Art. 230 da Lei 6015/73).

**Ranilson Maurício de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,  
C.P.F.443.588.494-15**

**Certifica que este título foi prenotado em 25/10/2023 sob o número 29637**

**Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF**

**Atos Praticados**



Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo Normal  
**RN202300941020056861ROM**  
Confira em: <https://selodigital.tjrj.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 24 de novembro de 2023

*Thasía da Conceição Soares Mendes*  
Escritante Autorizada  
CPF: 033.060.574-79

|                    |     |        |
|--------------------|-----|--------|
| <b>Emolumentos</b> | R\$ | 424,95 |
| FDJ                | R\$ | 120,44 |
| FRMP               | R\$ | 17,17  |
| FCRCPN             | R\$ | 40,15  |
| ISS                | R\$ | 21,25  |
| PGE                | R\$ | 0,00   |

**VÁLIDO SOMENTE COM  
AUTENTICAÇÃO  
MECÂNICA DO CAIXA**



**Total** R\$ 624,78

**PRENOTAÇÃO Nº: 29637**

**Outorgado CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass):

Nome:

End.:

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título  
(Art. 230 da Lei 6015/73).